



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Processo nº. 23127.000530/15-11

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, Bairro Abadia, CEP: 38.025-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora da UFTM, Profª. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, sediada na cidade de São José/SC, na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, CEP 88.111-510 inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por Gerente Comercial Willian Lopes de Aguiar, CPF 028.383.199-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Décima do Contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula Décima por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019, sendo que o valor anual do contrato é de R\$ 101.470,20 (cento e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE800036 de 25/01/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESSALVA DO DIRETO À REPACTUAÇÃO

A **CONTRATADA** tem resguardado o seu direito de repactuação, o qual ficará condicionado a apresentação da documentação comprobatória de variação de custos.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a **CONTRATADA** deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula Décima Sétima do contrato originário.

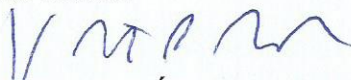


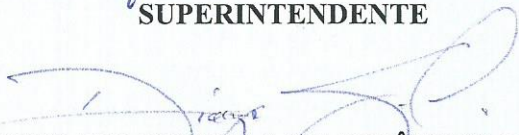
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do termo aditivo celebrado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.


HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
SUPERINTENDENTE


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
p/ PROF.ª HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ-REITORA DA UFTM

em 16/08/18


LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
WILLIAN LOPES DE AGUIAR
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

1) NOME: *José de Lourdes Pereira Santos*
CPF: *700 793 906 631*

2) NOME: *Michael Augustus Santos*
CPF: *061.437.586-03*



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/08/2018 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 54/2016.

Nº Processo: 23127000530/15-11.

PREGÃO SRP Nº 128/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/08/2018 a 29/08/2019. Valor Total: R\$101.470,20. Fonte: 6153000300 - 2018NE800036. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 17/08/2018) 150221-15242-2018NE800075

Assinatura digitalizada (pdf)